



REQUERIMENTO Nº. 308

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/6/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Para muitas pessoas, encontrar uma vaga de estacionamento pode ser apenas uma pequena ou razoável inconveniência.

Já para os idosos e para as pessoas com deficiência, a falta de vagas em estacionamento, que ocorre muitas vezes em razão das vagas reservadas estarem sendo ocupadas irregularmente, pode ser um obstáculo significativo para sua mobilidade, independência e justiça social.

Trago esse assunto na noite de hoje, com a justificativa de que tenho recebido reclamações de botucatuenses sobre a utilização das vagas especiais por pessoas que não têm esse direito – em ruas e espaços públicos como também em estacionamentos de supermercados, lojas e outros locais particulares, bem como sobre a ineficiência na fiscalização das vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos.

Sim, têm sido recorrentes pedidos de munícipes que enfrentam dificuldades com esse assunto, inclusive situações em que a reclamação e denúncias realizadas de uso indevido dessas vagas, resultou na demora de comparecimento e, portanto, na ineficiência de resolução do assunto.

Este documento tem a intenção de solicitar aos nossos técnicos e gestores da área de transporte e mobilidade, bem como de nossa guarda municipal, que intensifiquem sua atenção e esforços no monitoramento dessas áreas reservadas, atuando de forma proativa e proposital para tal fim.

Sugiro ainda que seja considerada a implementação de uma força-tarefa em alguns dias do mês, a fim de assegurar que as penalidades e correções sejam aplicadas rigorosamente aos infratores que estacionam sem a devida autorização nesses espaços.

Sabemos do compromisso, do profissionalismo e de todo trabalho diligente e zeloso de nossos agentes públicos e guardas municipais, contando apenas com eles para que estas questões sejam tratadas com a seriedade e a urgência que merecem, garantindo assim o cumprimento das leis e a justiça no uso das vagas de estacionamento reservadas.

Além disso, é importante ressaltar que as vagas reservadas são essenciais para garantir a mobilidade e o acesso das pessoas com deficiência e idosos aos serviços e espaços públicos; quando alguém que não tem o direito de ocupar essas vagas reservadas as utiliza, está desconsiderando as necessidades básicas desses grupos vulneráveis, privando-os de seus direitos fundamentais, além de cometer um sério delito infracional.

Por isso tudo, entendo ser fundamental reforçarmos nossa fiscalização, atuando com firmeza na aplicação das penalidades previstas para os infratores. A falta de punição adequada para aqueles que desrespeitam as leis de trânsito e ocupam indevidamente as vagas reservadas apenas incentiva a prática ilegal e prejudica toda a comunidade.



[Parte integrante do Requerimento nº 308/2024]



Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS** e ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem intensificar sua atenção e esforços no monitoramento das vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos nos estacionamentos públicos e privados existentes em nosso município, articulando-se e atuando conjuntamente nessa importante atividade.

REQUEREMOS, outrossim, que cópia desta propositura seja encaminhada ao Associação Comercial e Empresarial de Botucatu (ACEB), **RICARDO JOSÉ PAULETTI** e à Presidente do Sincomércio **FATIMA BALDINI**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de junho de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZDCJ-459M-40FF-1VPW -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZDCJ459M40FF1VPW>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZDCJ-459M-40FF-1VPW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZDCJ-459M-40FF-1VPW -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>